CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 574

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOSÉ CARVALHO DE REZENDE JUNIOR.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao SR. JOSÉ CARVALHO DE REZENDE JUNIOR.

ART. 2° - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado através de certificado, especialmente confeccionado, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 10 de agosto de 2009.

MARIA MARLENE RODRIGUES
Vereadora

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 11 de agosto de 2009. _____
Presidente da Câmara.